



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Decreto nº 5.419/2018**, de 29 de junho de 2018, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

“Art. 3º As inscrições para o Programa Colônia de Férias serão realizadas junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, localizado na Rua Niterói, 280, Bairro São Lucas, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no dia 02/07/2018, mediante preenchimento da ficha de inscrição e apresentação de cópia de documentos comprobatórios a saber:”

Leia-se:

“Art. 3º As inscrições para o Programa Colônia de Férias serão realizadas junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, localizado na Rua Niterói, 280, Bairro União, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no dia 4/7/2018, mediante preenchimento da ficha de inscrição e apresentação de cópia de documentos comprobatórios a saber:”

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: _____/_____/_____

Página: _____